TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 19729/18

Origem: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz - IPMBC
Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria
Interessado(a): Benedita Fernandes Nogueira
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00533/19

RELATÓRIO

1. **Origem: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz - IPMBC.**
2. **Aposentando(a):**
   2.1. Nome: Benedita Fernandes Nogueira.
   2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços.
   2.3. Matrícula: 176.
   2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Administração de Brejo do Cruz.
3. **Caracterização da aposentadoria (Portaria 44/2018):**
   3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.
   3.2. Autoridade responsável: Hevandro José Fernandes – Presidente do(a) IPMBC.
   3.3. Data do ato: 21 de novembro de 2018.
   3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 22 de novembro de 2018.
   3.5. Valor: R$1.240,20.
4. **Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.
5. **Parecer do MPjTCE/PB:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.
6. **Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 19729/18

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 19729/18**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) BENEDITA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 176, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração de Brejo do Cruz, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 44/2018**) e do cálculo de seu valor (fls. 82/83).

Registre-se e publique-se.
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 28 de Março de 2019 às 08:27

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Assinado 27 de Março de 2019 às 15:16

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 27 de Março de 2019 às 20:59

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO